



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 237/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA CASA DE ORAÇÃO DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento do pátio da Igreja Casa de Oração de São João de Garrafão, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, principalmente os membros da referida Igreja, os quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, devido a lama que se acumula no pátio e em contrapartida, nos períodos, o incômodo que sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

Esse calçamento, caso executado, será de fundamental importância para aquela comunidade, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, garantindo à população maior conforto e qualidade de vida.

Cumprе destacar que a presente indicação tem amparo na Lei Municipal nº 1295/2010.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Porquanto, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2013.

  
**JEAN JAQUES LAUVERS**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

15 JUL. 2013



Presidente da Câmara Municipal

  
